



DECISÃO COREN-SE Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Homologa a Comissão de Ética do Hospital Gabriel Soares – Município de Aracaju.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000265/2024-91;

DECIDEM:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Comissão de Ética do **Hospital Gabriel Soares**, localizado no município de Aracaju/SE, com os integrantes abaixo discriminados para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I

Paulo Octávio da Silva Santos

Coren/SE 665577-ENF

Presidente

Amanda Nascimento dos Santos

Coren/SE 603634-ENF

Secretária

Carlos André dos Santos

Coren/SE 594585- ENF

Membro Efetivo

Ravianne Lima Santos

Coren/SE 511722-ENF

Membro Suplente

Régia Fernanda Barreto Souza

Coren/SE 645166-ENF

Membro Suplente

Josefa Ginalda de Oliveira Santana

Coren/SE 549033-ENF

Membro Suplente

Quadro II e III

Roberta de Jesus Santos

Coren/SE 1057815-TE

Membro Efetivo

Elane de Jesus Moraes

Coren/SE 509921-TE

Membro Efetivo

MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 18/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 19/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269263** e o código CRC **2F5ED16F**.

Referência: Processo nº 00248.000265/2024-91

SEI nº 0269263

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 18/04/2024 12:06:47.